



XXV Congresso de Iniciação Científica da Unicamp

18 a 20 Outubro Campinas | Brasil

25
ANOS

2017



Políticas de inovação, parques tecnológicos e a importância do território: o caso do Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Thiago C. Rubem*, Janaina Pamplona da Costa.

Resumo

Este estudo pretende explorar a relação entre o entendimento da proximidade geográfica como um ativo relevante nas atividades de inovação das empresas de alta tecnologia e a política de formação de Parques Tecnológicos do Estado de São Paulo, denominado Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec). Tendo como objeto de pesquisa o Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Palavras-chave:

Parque tecnológico, Inovação tecnológica, Geografia da inovação.

Introdução

Este projeto de iniciação científica tem como tema o estudo das relações existentes entre as políticas públicas e a criação dos parques tecnológicos. Deste modo, em algumas regiões ocorre a formação de clusters, que se baseiam na concentração de empresas numa determinada localidade. O caso estudado neste projeto demonstra as relações existentes entre tais atores com o Parque Tecnológico de São José dos Campos, resultando em uma sinergia que concentra esforços, estudos, e desenvolvem trabalhos voltados para a área aeroespacial. O Parque tem um território de 25 milhões de m² e de área construída, 25 mil m², dos quais abrigavam em maio de 2017, 320 empresas, que realizam atividades de P&D nos setores aeroespacial, de tecnologias, automobilístico e outros, buscando atender as demandas regionais.

Resultados e Discussão

Realizou-se para o desenvolvimento do estudo uma revisão bibliográfica para entender as principais abordagens e decretos do governo do Estado de São Paulo referentes à formação de Parques Tecnológicos, para analisar como políticas públicas de inovação abordam questões relacionadas ao território. Realizou-se também visita técnica ao Parque Tecnológico de São José dos Campos junto ao administrador do Parque. A partir da visita compreendeu-se que a proximidade entre as empresas contribuem para o desenvolvimento das mesmas, sendo a proximidade geográfica um ativo relevante.

Quadro 1. Decreto nº 56.636 e Decreto nº 60.286

Decreto nº 56.636 - 2011.
Artigo 40 - III. A Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial tem como objetivos a formulação de políticas públicas de desenvolvimento econômico que sejam compatíveis com as características locais e regionais,

estimulando assim a formação de espaços empresariais, incubadoras, e a criação de projetos que estimulem o desenvolvimento de arranjos produtivos locais.

Decreto nº 60.286 - 2014.

Artigo 11 - III. Aspectos Competitivos e de Infraestrutura e Sustentabilidade: a) quantidade de: 1. mão de obra qualificada formada na região. (...) c) número de: 1. interações com universidades e institutos de pesquisa, como convênios, contratos e laboratórios compartilhados. (...) d) impacto regional do empreendimento.

Conclusões

A partir do estudo realizado, foi possível concluir que a questão do território se faz importante para o fomento da inovação nas empresas e indústrias, sendo um fator que é apoiado através das políticas públicas de inovação. A respeito destas políticas, compreende-se que o Estado concentra forças para contribuir com os sistemas de inovação locais, com a sinergia existente nestas regiões, buscando incentivar a continuidade e o crescimento dos sistemas locais de inovação.

Agradecimentos

Agradeço à Janaina Pamplona da Costa pela orientação, ao Lucas Baldoni pelo suporte na realização do projeto e ao CNPq pelo financiamento deste projeto no. 148586/2016-3. Agradeço também a UNICAMP pela possibilidade de realizar o projeto de Iniciação Científica.

Baldoni, Lucas. A estratégia empreendedora da Unicamp para a consolidação do Parque Científico e Tecnológico. / Lucas Baldoni. – Campinas, SP : [s.n.], 2015. BOSCHMA, R. 2005. Editorial: Role of Proximity in Interaction and Performance: Conceptual and Empirical Challenges. Regional Studies.

Decretos: nº 56.636 - 2011. Governo do Estado de São Paulo e Decreto nº 60.286 - 2014. Diário Oficial do Estado de São Paulo.